

Ofício nº 3234 (SF)

Brasília, em 09 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 123, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 37, de 2016.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO, nesta Secretaria	
Em 09/11/2017 às 15:25 horas	
LNE	5.876
Nome legível	nº Portaria